LEI Nº 601/2011 **DE 13 DE JUNHO DE 2011.**

"DISPÕE SOBRE TORNAR DE UTILIDE PÚBLICA MUNICIPAL A ARIMPAM – ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS E PRESERVACIONISTAS AMBIENTAIS DO RIO CORRENTES, PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ARIMPAM – Associação dos Ribeirinhos e Preservacionistas Ambientais do Rio Correntes, Pantanal do Mato Grosso do Sul,** neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal

Av. Marcelo Miranda Soares, 750 - Centro - CEP 79415-000
Fones: (67) 3254-1127 - 3254-1522
Fax: 3254-3166
E-mail: gabinetesonora@uol.com.br - Sonora/MS